



PORTARIA Nº 041/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

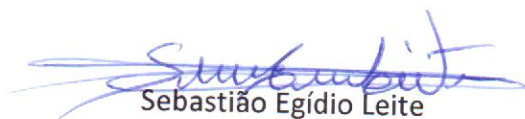
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferenças de Vencimentos ao servidor municipal, Marciano Alexandre Kozlowiski, ocupante do cargo de Dentista.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de fevereiro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Boha Extra
em 26 de 02 de 2015
edição 1288
p. 136